



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas, por transmissão remota, via aplicativo Zoom, com a presença dos Vereadores: Josnei Rosa, Roberto Leal, Beto Soares, Gilmar Leonardi, Arvinho, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Edivaldo Juninho, Marcio Bosa, Professor Valdir Costa, e Rones Ribas; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos"; solicitou ao 2º secretário, Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente faz menção a Ata anterior o qual foi submetida a análise e aprovada unanimidade; Passando ao expediente com a leitura dos seguintes: Indicação nº 1 de 2021- Autor Marcio Bosa; Requerimento nº 1 de 2021 - Autor: Marcio Bosa; Indicação nº 8 de 2021 Autor Prof. Valdir Costa; Indicação nº 9 de 2021 Autor: Chiquinho do Povo; Indicação nº 12 de 2021 - Autor: Josnei Rosa; Indicação nº 10 de 2021 Autor: Josnei Rosa; Indicação nº 13 de 2021 Autor Rones Ribas ; Indicação nº 14 de 2021 Autor Rones Ribas; Moção nº 3 de 2021 Autor: Edivaldo Constantino, Projeto de Lei nº002/2021; Sumula: "Dispõe sobre o direito da Mulher gestante e lactante adquirirem produtos no Armazém da Família do Município de Campo Magro." Ordem do dia : Única votação: Indicação nº 1 de 2021- Autor Marcio Bosa; Requerimento nº 1 de 2021 - Autor: Marcio Bosa; Indicação nº 8 de 2021 Autor Prof. Valdir Costa; Indicação nº 9 de 2021 Autor: Chiquinho do Povo; Indicação nº 12 de 2021 - Autor: Josnei Rosa; Indicação nº 10 de 2021 Autor: Josnei Rosa; Indicação nº 13 de 2021 Autor Rones Ribas ; Indicação nº 14 de 2021 Autor Rones Ribas; Moção nº 3 de 2021 Autor: Edivaldo Constantino, Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 19 de 2021 Sumula: "dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, do Município de Campo Magro, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021"; Todas foram aprovadas por unanimidade. O Presidente deixa a palavra livre; Fizeram uso das palavras os vereadores, Marcio Bosa, Chiquinho do Povo, Beto Soares, Cristina Balestra, Prof. Valdir Costa Edivaldo Juninho. O Senhor Presidente agradece a presença de todos. Onde tais falas constam em gravação disponível na secretária desta casa bem como no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/488782285472850>. Não havendo manifestação encerrou-se a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada no vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte um e para constar eu Vereador Beto Soares, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO